

Sessão 14
Conflitos da Terra e Ambientais

118

A LEGITIMIDADE DA POSSE DA TERRA EM NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS DE VACARIA - 1854 A 1863. *Juslaine Tonin, Cleusa Graebin (orient.)* (UNILASALLE).

Este trabalho analisa fontes primárias com o propósito de legitimar a posse da terra, com base na Lei de Terra de 1850. Busca-se mapear a estrutura fundiária de uma das províncias brasileira do séc. XIX, no Rio Grande do Sul, centrando-se o olhar sobre a região de Vacaria (1854-1863). Trata-se de um estudo nos domínios da História Agrária e no que diz respeito ao tratamento de fontes, no campo da História Serial, a partir da História Regional. Visa a contribuir para o conjunto de estudos historiográficos, sobre a História Agrária Regional, articularmente ao que se refere ao processo de legitimação e ocupação de Vacaria, na segunda metade do século XIX, ou seja, trazer ao conhecimento histórico o processo pelo qual projetou-se a ocupação territorial, bem como desvendar aspectos obscuros da história regional e agrária do Rio Grande do Sul.